



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 033 /2006

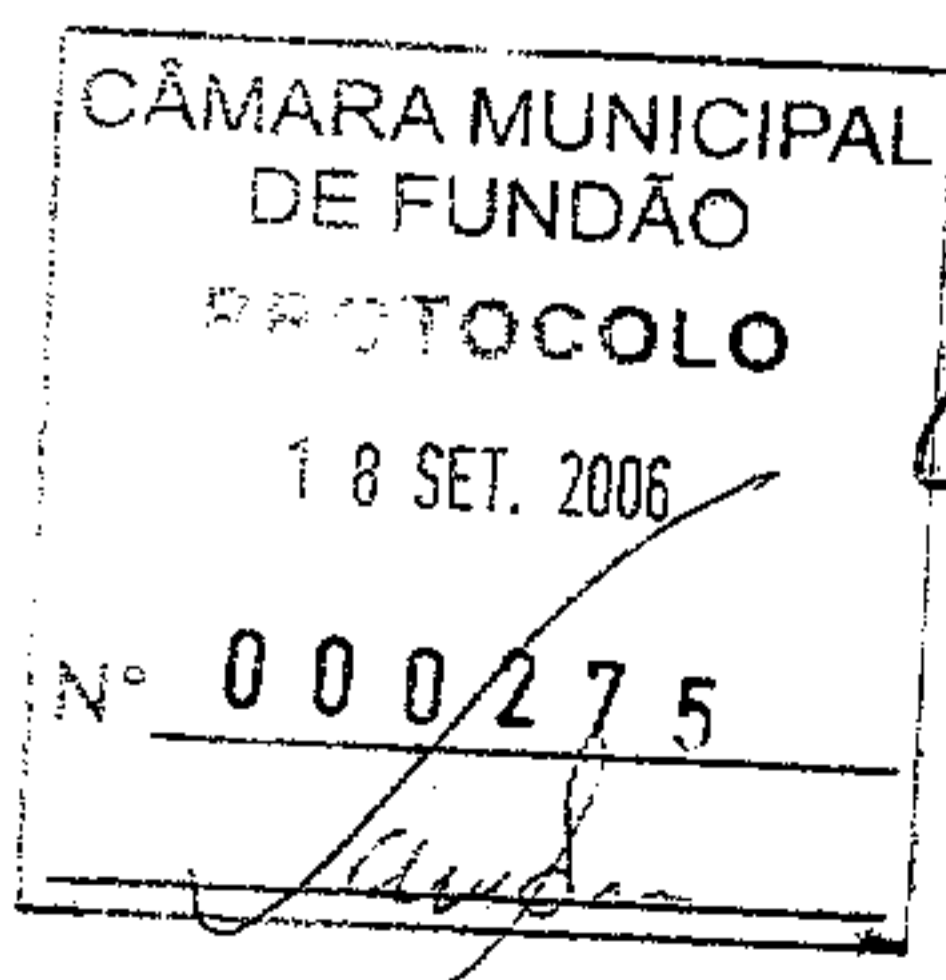
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** a Exma. Prefeita Municipal, Sr.^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que **estenda para os jovens de Praia Grande as vagas destinadas ao curso de formação de Técnicos em Turismo, no âmbito do Convênio firmado com Faculdade de Ciências Humana de Aracruz – FACHA.**

A Prefeitura Municipal de Fundão celebrou convênio com a referida Faculdade objetivando qualificar mão de obra para o setor turístico, mas, sem qualquer razão aparente, excluiu os jovens de Praia Grande, que mais precisam dessa formação para melhorar o atendimento aos veranistas que lotam o balneário durante o verão, e em alguns feriados prolongados.

A exclusão dos jovens de Praia Grande não se justifica, sobretudo em função da vocação turística dos que trabalham empiricamente nas pousadas, bares e restaurantes.

Plenário Floriano Médici, em 12 de setembro de 2006.



ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão

